

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 502.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021226>

PORTARIA N° 502/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
043/2018 - AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Contratação de empresa que, sob demanda , prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto aplicado na forma	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - Matrícula n°. 93530	JAIRA TANIA SILVA ZANY - Matrícula n°. 46576
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula n°. 140500	SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula n°. 254008

	estabelecida nas planilhas de serviços e insumos, constantes na TABELA SINAPI, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência de 23,05% (vinte e três vírgula zero cinco por cento) , acrescido do BDI.	
--	--	--

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, ,31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*